

EDITAL Nº 7/2019

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor que, por motivo de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores dos serviços municipais na segunda-feira de Páscoa, dia 22/04/2019, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal agendada para esse dia foi adiada para 23/04/2019, à hora habitual. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 10 de ABRIL de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 10 de ABRIL de 2019. -----

O Responsável pela afixação,